



**DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO NO ESTADO DE RORAIMA**

Edital Nº. 01/2009

**II EXAME DE ADMISSÃO AO ESTÁGIO DE DIREITO DA
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO EM RORAIMA**

O DEFENSOR PÚBLICO-CHEFE DA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO EM RORAIMA, usando das atribuições que lhe conferem o art. 15 da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Portaria DPGU nº 296 de 29/09/06, publicada no DOU de 02/10/2006, FAZ SABER que estarão abertas às inscrições para o **II Exame de Admissão ao Estágio Forense da Defensoria Pública da União em Roraima**.

1. JUSTIFICATIVA

A Defensoria Pública da União é Órgão Público Federal da Administração Direta, incumbido da missão constitucional de prestar assistência jurídica gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos. Sua existência decorre dos comandos constitucionais insculpidos nos arts. 5º, LXXIV e 134 da Constituição da República, e as normas gerais de sua instituição são as dispostas na Lei Complementar n.º 80/94. Para a melhor execução de suas funções, a Defensoria Pública da União conta com quadro de estagiários acadêmicos de Direito contratados nos termos do art. 145 e parágrafos, da aludida Lei Complementar e da Portaria nº. 296/DPGU, de 29/09/2006.

2. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

2.1. Ser acadêmico de direito comprovadamente matriculado nos 4 (quatro) últimos semestres do curso mantido por estabelecimentos de ensino oficialmente reconhecidos;



DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO NO ESTADO DE RORAIMA

- 2.2. Ser aprovado no processo seletivo de que trata o presente Edital;
- 2.3. Existência de vagas, que serão preenchidas de acordo com a classificação obtida, observada a opção do turno manifestada na ficha de inscrição;
- 2.4. Não ser servidor público, titular de cargo, emprego ou função pública, em qualquer esfera de governo.

3. VAGAS

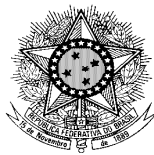
A Defensoria Pública da União em Roraima conta com 04 (quatro) vagas para provimento imediato, com carga horária de quatro ou seis horas diárias. **O processo seletivo destina-se, também, a selecionar candidatos para formação de cadastro de reserva para as vagas que porventura venham a surgir durante o período de sua validade.**

4. O PROCESSO SELETIVO

- 4.1. Objetiva o preenchimento imediato de 04 (quatro) vagas e a formação de Cadastro de Reserva do Quadro de Estagiário da DPU/RR, para atuação na cidade de Boa Vista;
- 4.2. O presente processo seletivo terá validade de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período a critério da Defensoria Pública da União em Roraima;
- 4.3. À medida que forem surgindo vagas no decorrer do prazo de validade do Concurso, por término de contrato de estagiários já contratados ou aberturas de novas vagas, serão convocados os candidatos aprovados pela ordem de classificação e opção do turno constante na ficha de inscrição.

5. INSCRIÇÕES

- 5.1. Os acadêmicos em Direito interessados, e que preencherem os requisitos do item 2 supra, poderão se inscrever para o processo seletivo na sede da Defensoria Pública da União em Roraima- DPU/RR, na Rua Coronel Pinto,



DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO NO ESTADO DE RORAIMA

nº 248, Centro, Fone: 3224-8005, no horário das 09:00 às 17:00 na Unidade de Administração.

5.2. No ato da inscrição ao exame, o candidato ou seu procurador, munido de instrumento particular com poderes específicos, deverá preencher a ficha fornecida no local da inscrição e juntar os seguintes documentos:

- a) Cópia do documento de Identificação
- b) Certidão expedida pela instituição de ensino, onde conste matrícula do candidato nos 04 (quatro) últimos semestres.

5.3. O período para as inscrições será do dia **09 de março a 27 de março de 2009**.

6. DAS PROVAS

6.1. O processo seletivo constará de prova objetiva de **25**(vinte e cinco) questões de múltipla escolha, com **04**(quatro) alternativas cada, contendo questões de Direito Constitucional e Direito Administrativo (**6** questões), de Direito Tributário (**2** questões), de direito previdenciário (**5** questões), de Direito Civil e Processual Civil (**6** questões), de Direito Penal e de Direito Processual Penal (**6** questões), conforme o conteúdo programático e **01**(uma) discursiva de qualquer das matérias contidas no programa deste Edital.

6.2. A prova será realizada na **Universidade Estadual de Roraima - UER**, na Rua 07 de Setembro, nº. 231, Bairro Canarinho, antigo ISE, no **dia 05 de abril de 2009**, iniciando às 14:00 hs e findando às 18:00 hs. ;

6.3. Os candidatos deverão chegar ao local dos exames com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, portando documento de identidade, caneta esferográfica de tinta azul ou preta;

6.4. Não será permitida qualquer espécie de material de consulta durante a realização do processo seletivo.



DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO NO ESTADO DE RORAIMA

6.5. O programa das matérias, objeto das provas é o constante do ANEXO II.

6.6. A prova objetiva valerá 50 pontos. Cada questão objetiva valerá 2 pontos. A prova discursiva valerá 50 pontos.

6.7. O gabarito da prova será divulgado, na sede da Defensoria, no dia 07 de abril de 2009, abrindo-se então prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso.

6.8. O resultado de classificação será divulgado na sede da Defensoria no dia 15 de abril de 2009, abrindo-se então prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso.

7. CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1. Somente serão avaliadas as provas discursivas dos candidatos que alcançarem a pontuação mínima equivalente a 50% da prova objetiva, até o limite de 50 (cinquenta) candidatos;

7.2. Na prova discursiva considerar-se-á a clareza, a objetividade na exposição do raciocínio, bem como o domínio ortográfico. Será aprovado o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 50% na prova discursiva.

7.3. A nota final do candidato corresponderá à soma das notas obtidas na prova objetiva e discursiva.

7.4. Serão utilizados como critérios de desempate o candidato que obtiver a maior nota na prova discursiva.

7.5. Os candidatos aprovados serão, a seguir, ordenados em lista de classificação, de acordo com a nota final obtida, da maior nota para a menor.

7.6. O resultado final do concurso será publicado na sede da DPU/RR em até 45 dias da realização do certame.



DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO NO ESTADO DE RORAIMA

8. JORNADA E DURAÇÃO DO ESTÁGIO

8.1. O estagiário bolsista cumprirá carga horária de 6 (seis) horas diárias, e 30 (trinta) horas semanais ou 4 (quatro) horas diárias, e 20 (vinte) horas semanais, de segunda-feira a sexta-feira, pela manhã ou pela tarde.

8.2. O estagiário que não receber bolsa-auxílio cumprirá carga horária mínima de 12 horas semanais.

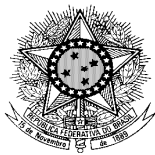
8.3. A vigência do estágio será fixada do Termo de Compromisso de Estágio, pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por três vezes, até o prazo previsto na Lei Complementar nº 80/94.

8.4 Valor da Bolsa-auxílio: R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais)/ carga horária de 30(trinta) horas semanais e R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais)/ carga horária de 20 horas semanais, além de seguro de acidentes pessoais e R\$ 6,00(seis reais) por dia a título de vale-transporte.

9. Os casos omissos ou outros que vierem a surgir serão resolvidos pelo Defensor Público-Chefe da Defensoria Pública da União em Roraima.

Dr. Vladimir Ferreira Correia
Defensor Público -Chefe
DPU/RR

ANEXO I
PROGRAMA



DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO NO ESTADO DE RORAIMA

DIREITO CIVIL 1 Aplicação da lei no tempo e no espaço; interpretação da lei; analogia. 1.1 Noções básicas de Direito Civil Constitucional; 1.2 Princípios gerais do direito e equidade. 2 Das pessoas. 2.1 Das pessoas naturais. 2.2 Das pessoas jurídicas. 2.3 Do domicílio. 3 Dos bens. 3.1 Das diferentes classes de bens. 4 Dos fatos jurídicos. 4.1 Do negócio jurídico. 4.2 Dos atos jurídicos lícitos. 4.3 Dos atos ilícitos. 4.4 Da prescrição e da decadência. 4.5 Da prova. 5 Do direito das obrigações. 5.1 Das modalidades das obrigações. 5.2 Da transmissão das obrigações. 5.3 Do adimplemento e extinção das obrigações. 5.4 Do inadimplemento das obrigações. 5.5 Dos contratos em geral. 5.6 Das várias espécies de contratos. 5.7 Das relações de consumo. 5.8 Do contrato de empréstimo com ênfase nos empréstimos bancários 5.9 Dos atos unilaterais. 5.10 Dos títulos de crédito. 5.11 Da responsabilidade civil. 5.12 Das preferências e privilégios creditórios. 6 Do direito das coisas. 6.1 Da posse. 6.2 Dos direitos reais. 6.3 Da propriedade. 6.4 Da superfície. 6.5 Das servidões. 6.6 Do usufruto. 6.7 Do uso. 6.8 Da habitação. 6.9 Do direito do promitente comprador. 6.10 Do penhor, da hipoteca e da anticrese. 7. Responsabilidade civil do Estado e do particular.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL 1 Da jurisdição: conceito, modalidades, poderes, princípios, órgãos, formas e limites da jurisdição civil. 1.1 Da ação: conceito, natureza jurídica, condições, classificação. 2 Competência: conceito; competência funcional e territorial; competência internacional. 2.1 Modificações da competência e conflito; conexão e continência. 2.2 Processo e procedimento: natureza e princípios, formação, suspensão e extinção. 2.3 Pressupostos processuais; tipos de procedimentos. 2.4 Prazos: conceito, classificação, princípios, contagem; preclusão; prescrição. 3 Da ação: conceito; ação e pretensão; natureza jurídica, condições, classificação. 4. Do processo e procedimento: natureza e princípios. 4.1 Formação, suspensão e extinção do processo; pressupostos processuais; tipos de procedimentos. 5 Prazos: conceito, classificação, princípios, contagem; preclusão. 6 O juiz: poderes, deveres e responsabilidades. 6.1 Do Ministério Público e dos auxiliares da justiça. 7. Sujeitos do processo: das partes e dos procuradores. 7.1 O litisconsórcio; capacidade de ser parte e estar em juízo. 7.2 Legitimação ordinária e extraordinária. 7.3 A substituição processual. 7.4 Intervenção de terceiros; oposição; nomeação à autoria; denúncia da lide; chamamento ao processo; da assistência. 8 Dos atos processuais. 9 Petição inicial: conceito, requisitos. 9.1 Pedidos: espécies, modificação, cumulação. 9.2 Causa de pedir. 9.3 Despacho liminar: objeto, natureza, de conteúdo positivo, de conteúdo negativo. 9.4 Da citação. 9.5 Da resposta do réu: contestação, exceções, reconvenção. 9.6 Revelia. 9.7 Direitos indisponíveis. 9.8 Providências preliminares e julgamento conforme o estado do processo. 9.9 Antecipação de tutela. 10 Prova: conceito, modalidades, princípios gerais, objeto, ônus, procedimentos. 10.1 Da audiência. 10.2 Da sentença: requisitos; publicação. 10.3 Da coisa julgada: conceito; limites objetivos e subjetivos; coisa julgada formal e coisa julgada material. 11 Recursos: conceito, fundamentos, princípios, classificação, pressupostos intrínsecos e extrínsecos de admissibilidade, efeitos,



DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO NO ESTADO DE RORAIMA

juízo de mérito. 11.1 Apelação. 11.2 Agravo de instrumento. 11.3 Embargos infringentes, de divergência e de declaração. 11.4 Recurso especial. 11.5 Recurso extraordinário. 11.6 Ação rescisória. 11.7 Nulidades. 12 Processo de execução: pressupostos e princípios informativos. 12.1 Espécies de execução. 12.2 Embargos do devedor: natureza jurídica, cabimento e procedimento. 12.3 Embargos de terceiro: natureza jurídica, legitimidade e procedimento. 12.4 Execução fiscal. 12.5 Da execução contra a fazenda pública. 13 Processo e ação cautelares. 13.1 Procedimento cautelar comum e procedimentos específicos. 13.2 Juizados especiais cíveis; procedimento. 14 Da ação de usucapião de terras particulares. 14.1 Ação civil pública, ação popular. 14.2 Mandado de segurança individual e coletivo. 14.3. Mandado de Injunção. 14.4. *Habeas data*. 14.5 A tutela antecipada e tutela específica. 15. Ação monitória.

DIREITO PENAL: 1 Da aplicação da lei penal. 1.1 Princípios da legalidade e da anterioridade. 1.2 A lei penal no tempo e no espaço. 1.3 O fato típico e seus elementos. 1.4 Relação de causalidade. Culpabilidade. 1.5 Superveniência de causa independente. 2 Crime consumado, tentado e impossível. 2.1 Desistência voluntária e arrependimento eficaz. 2.2 Arrependimento posterior. 2.3 Crime doloso, culposo e preterdoloso. 3 Erro de tipo. 3.1 Erro de proibição. 3.2 Erro sobre a pessoa. 3.3 Coação irresistível e obediência hierárquica. 3.4 Causas excludentes da ilicitude. 4 Da imputabilidade penal. 4.1 Do concurso de pessoas. 4.2 Do concurso de crimes. 5 Das penas: espécies, cominação e aplicação. 5.1 Da suspensão condicional da pena. 5.2 Do livramento condicional. 5.3 Efeitos da condenação e da reabilitação. 5.4 Das medidas de segurança. 6 Da ação penal pública e privada. 6.1 Da extinção da punibilidade. 6.2 Da execução das penas em espécie: das penas privativas de liberdade, dos regimes, autorizações de saída, remição e incidentes da execução. 7 Dos crimes contra a vida. 7.1 Das lesões corporais. 7.2 Dos crimes contra a honra. 7.3 Dos crimes contra a liberdade individual. 8 Dos crimes contra o patrimônio. 8.1 Crime organizado (Lei nº. 9.034/95). 9 Dos crimes contra a fé pública. 9.1 Crimes contra a administração pública. 9.2 Crimes de abuso de autoridade (Lei nº. 4.898/65). 10 Tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes (Lei nº. 6.368/76). 10.1 Crimes hediondos (Lei nº. 8.072/90 e Lei nº. 8.930/94). 10.2 Crimes de tortura (Lei nº. 9.455/97).

DIREITO PROCESSUAL PENAL: 1 Princípios gerais. 1.1 Aplicação da lei processual no tempo, no espaço e em relação às pessoas. 1.2 Sujeitos da relação processual. 1.3 Inquérito policial. 2 Ação penal: conceito, condições, pressupostos processuais. 2.1 Ação penal pública. 2.2 Titularidade, condições de procedibilidade. 2.3 Denúncia: forma e conteúdo; recebimento e rejeição. 2.4 Ação penal privada. 2.5 Titularidade. 2.6 Queixa. 2.7 Renúncia. 2.8 Perdão. 2.9 Perempção. 2.10 Ação civil. 3 Jurisdição. 3.1 Competência: critérios de determinação e modificação. 3.2 Incompetência. 3.3 Efeitos. 3.4 Das questões e processos incidentes. 4 Da prova: conceito, princípios básicos, objeto, meios, ônus, limitações constitucionais das provas, sistemas de apreciação. 4.1 Do Juiz,



DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO NO ESTADO DE RORAIMA

do Ministério Público, do acusado e defensor, dos assistentes e auxiliares da justiça. 4.2 Da prisão e da liberdade provisória. 5 Das citações e intimações. 5.1 Forma, lugar e tempo dos atos processuais. 5.2 Dos atos processuais. 5.3 Atos das partes, dos juízes, dos auxiliares da Justiça e de terceiros. 5.4 Dos prazos: características, princípios e contagem. 5.5 Da sentença. 5.5.1 Conceito, requisitos, classificação, publicação e intimação. 5.5.2 Sentença absolutória: providências e efeitos. 5.5.3 Sentença condenatória: fundamentação da pena e efeitos. 5.5.4 Da coisa julgada. 5.6 Procedimento comum. 5.6.1 Procedimento dos Juizados Especiais Criminais (Lei nº. 9.099/95). 5.6.2 Procedimento no júri. 5.7 Das nulidades. 5.7.1 Dos recursos em geral: princípios básicos e modalidades. 5.7.2 Da revisão criminal. 5.7.3 Das exceções. 5.8 Do *Habeas corpus*. 5.8.1 Do desaforamento. 5.8.2 Do processo e do julgamento dos crimes de responsabilidade dos funcionários públicos. 5.8.3 Do processo e do julgamento dos crimes de calúnia e injúria, de competência do juiz singular. 5.8.4 Do processo e do julgamento dos crimes de tráfico e uso indevido de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica. 6 Interceptação telefônica (Lei nº. 9.296/96).

DIREITO CONSTITUCIONAL: 1 Constituição: conceito, objeto e classificações. 1.1 Supremacia da Constituição. 1.2 Aplicabilidade das normas constitucionais. 1.3 Interpretação das normas constitucionais. 2 Dos princípios fundamentais. 2.1 Dos direitos e garantias fundamentais. 2.3 Dos direitos e deveres individuais e coletivos. 2.4 Dos direitos políticos. 2.5 Dos partidos políticos. 3 Da organização do Estado. 3.1 Da organização político-administrativa. 3.2 Da União. 3.3 Dos Estados Federados. 3.4 Dos Municípios. 3.5 Da intervenção no Estado, no Município. 3.6 Da Administração Pública. 3.7 Disposições gerais. 3.8 Dos servidores públicos. 4 Da organização dos poderes no Estado. 4.1 Do poder Legislativo. 4.2 Do Poder Executivo. 4.3 Atribuições e responsabilidades do Presidente da República. 5 Do Poder Judiciário. 5.1 Disposições gerais. 5.2 Do Supremo Tribunal Federal. 5.3 Dos Tribunais Superiores. 5.4 Dos Tribunais e Juízes eleitorais e militares. 5.5 Das funções essenciais à justiça. 5.6 Do Ministério Público e da Defensoria Pública. 6 Do controle da constitucionalidade: sistemas. 6.1 Ação declaratória de constitucionalidade e Ação direta de inconstitucionalidade. 6.2 O controle de constitucionalidade das leis municipais. 7 Do Sistema Tributário Nacional. 7.1 Dos Princípios gerais. 8 Seguridade Social. 8.1 Organização e princípios constitucionais. 9 Regime Geral de Previdência Social

DIREITO ADMINISTRATIVO: 1 Ato administrativo: conceito, requisitos, atributos, classificação, espécies e invalidação. 1.1 Anulação e revogação. 1.2 Prescrição. improbidade administrativa.(Lei nº. 8.429/92). 2 Controle da administração pública: controle administrativo, controle legislativo e controle judiciário. 2.1 Domínio público. 2.2 Bens públicos: classificação, administração e utilização. 3 Contrato administrativo: conceito, peculiaridades, controle, formalização, execução e



DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO NO ESTADO DE RORAIMA

inexecução. 3.1 Licitação: princípios, obrigatoriedade, dispensa e exigibilidade, procedimentos e modalidades. 3.2 Contratos de concessão de serviços públicos. 4 Agentes administrativos: investidura e exercício da função pública. 4.1 Direitos e deveres dos servidores públicos. Regimes jurídicos. 4.2 Processo administrativo: conceito, princípios, fases e modalidades. 5 Poderes da administração: vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar e regulamentar. 5.1 O poder de polícia: conceito, finalidade e condições de validade. 6 Intervenção do Estado na propriedade: desapropriação, servidão administrativa, requisição, ocupação provisória e limitação administrativa. 6.1 Reversibilidade dos bens afetos ao serviço. 7 Princípios básicos da administração. 7.1 Responsabilidade civil da administração: evolução doutrinária e reparação do dano. 7.2 Enriquecimento ilícito e uso e abuso de poder. 7.3 Sanções penais e civis. 8 Serviços públicos: conceito, classificação, regulamentação, formas e competência de prestação. 8.1 Concessão e autorização dos serviços públicos. 9 Organização administrativa: noções gerais. 9.1 Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada. 10. Desapropriação. 10.1 Bens suscetíveis de desapropriação. 10.2 Competência para decretá-la. 10.3 Desapropriação judicial por necessidade ou utilidade pública. 10.4 Indenização e seu conceito legal. 10.5 Caducidade da desapropriação. 10.6 Imissão na posse do imóvel desapropriado.

DIREITO PREVIDENCIÁRIO: 1. Seguridade Social. 1.1 Conceituação. 1.2 Organização e princípios constitucionais. 2. Legislação Previdenciária. 2.1 Conteúdo, fontes, autonomia. 2.2. Aplicação das normas previdenciárias. 2.2.1. Vigência, hierarquia, interpretação e integração. 2.3. Orientação dos Tribunais Superiores. 3. Regime Geral de Previdência Social. 3.1. Segurados Obrigatórios 3.2. Filiação e inscrição. 3.3. Conceito, características e abrangências: empregado, empregado doméstico, empresário, trabalhador autônomo, equiparado a trabalhador autônomo, trabalhador avulso, segurado especial. 3.4. Segurado facultativo: conceito, características, filiação e inscrição. 3.5. Trabalhadores excluídos do Regime Geral. 4. Empresa e empregador doméstico, conceito previdenciário. 5. Plano de benefícios da Previdência Social: beneficiários espécies de prestações, benefícios, disposições gerais e específicas, períodos de carência, salário e benefício, renda mensal do benefício, reajustamento do valor dos benefícios. 6. Manutenção, perda e restabelecimento da qualidade de Segurado. Lei 8.213/91. Decreto lei. 3.048/99 (parte de benefícios) 7. Lei 8.742/93 (LOAS).

DIREITO TRIBUTÁRIO: 1. CTN. 2. Lei 6.830. 3. Princípios Tributários. 4. Súmulas do STJ e do STF em matéria tributária.